



Câmara Municipal de São Paulo

13-3-98

PARECER 206/98 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 543/97.

Trata-se o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, quer a propositura alterar as normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araujo Almeida, no distrito de Campo Grande. A Douta Comissão de Constituição e Justiça, à fls. 04 se manifestou pela legalidade da propositura. Também consta parecer favorável da Comissão de Política Urbana, que apresentou substitutivo, à fls. 41, 42 e 43. Constam informações do Executivo e transcrições de audiências públicas realizadas na Comissão de Política Urbana. O projeto está, portanto, bastante fundamentado para a emissão do parecer. Do ponto de vista desta comissão, não há o que se por a presente propositura. A área em questão apresenta características residenciais e sua transformação em Z-1 trará maior qualidade de vida aos moradores, assegurando que a área não tenha suas características alteradas em breve espaço de tempo. Muito tem se comentado sobre o zoneamento da cidade, Trata-se de questão delicada, haja vista a ocupação totalmente desordenada de diversas áreas da cidade. A transformação de área Z-2 em área estritamente residencial deve seguir as características de cada local. No caso em tela observada está a característica estritamente residencial da área, justificando a propositura.

Nestes termos, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 05/03/98.

José Viviani Ferraz - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Brasil Vita

Vicente Cândido